



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Viana
Estado do Espírito Santo**

OF/IPREVI Nº. 160/2025

Viana (ES), 11 de agosto de 2025

Processo nº15334/2025

Assunto: Declaração de adequação Orçamentária e Financeira - IPREVI.

À Secretaria Municipal de Governo,

Declaramos, para os devidos fins e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa referente ao projeto de lei que reajusta em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) os salários, vencimentos e subsídios dos servidores municipais ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo, em Comissão, funções gratificadas e contratados por tempo determinado da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Viana, a título de revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, em se tratando do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2022–2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Anderson Pezzin Said
Diretor Presidente